

Estima a Receita e Fixa a Despesa
do Município de Bom Jardim de
Minas para o Exercício Financeiro
de 2000.

A câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jardim de Minas em R\$ 3.793.500,00 (Três milhões, setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais) para o exercício financeiro de 2000, conforme anexos integrantes à presente Lei Orçamentária.

Artigo 2º. A Receita Total do município de Bom Jardim de Minas é estimada com a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	162.000,00	
Receita Patrimonial	4.500,00	
Receita Industrial	1.500,00	
Receita de Serviços	30.000,00	
Transferências Correntes	3.043.000,00	
Outras Receitas Correntes	36.500,00	3.277.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	50.000,00	
Alienação de Bens	16.000,00	
Transferências de Capital	450.000,00	516.000,00
Outras Receitas de Capital		

TOTAL DA RECEITA ESTIMADA

3.793.500,00

Artigo 3º - A despesa Total do Município de Bom Jardim de Minas é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Despesa por Órgãos:

01. Legislativo

01.01 - Corpo Legislativo 116.000,00 116.000,00

02. Executivo

02.01 - Gabinete e Secretaria 150.500,00

02.02 - Serviço de Adm. e Finanças 965.500,00

02.03 - Serviço de Educação 1.037.000,00

02.04 - Serviço de Obras e Urban. 474.500,00

02.05 - Serviço de Saúde e Prev. 1.007.000,00

02.06 - Serviço de Agropecuária 43.000,00 3.677.000,00

Total da Despesa Fixada 3.793.500,00

b) Despesas Por Funções Programáticas:

01 - Legislativa 116.000,00

03 - Adm. e Planejamento 1.116.500,00

04 - Agricultura 35.000,00

05 - Comunicações 16.500,00

07 - Desenvolvimento Regional 9.500,00

08 - Educação e Cultura 1.016.500,00

10 - Habitação e Urbanismo 310.000,00

11 - Indústria, Com. e Serviço 14.000,00

13 - Saúde e Saneamento 812.500,00

15 - Assistência e Previdência 234.000,00

16 - Transporte	<u>113.000,00</u>	
Total da Despesa Fixada		3.793.500,00

c) Despesas por Categorias Econômicas

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	2.656.000,00	
3.2.00 - Transferências Correntes	<u>494.000,00</u>	3.150.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.00 - Investimentos	477.000,00	
4.3.00 - Transf. Capital	166.500,00	643.500,00
Total da Despesa Fixada		3.793.500,00

Artigo 4º - É o Prefeito Municipal autorizado

a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município de Bom Jardim de Minas nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - movimentar parcelas das dotações de Pessoal, nos termos do artigo 66, parágrafo único da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

III - realizar operações de crédito por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas,
01 de dezembro de 1999.

Handwritten signature
Genivaldo Marques de Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC. BOM JARDIM
 QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ANEXO 1 DA LEI 4.320/64 (Rontaria SOF No. 008 de 04/02/85 ORÇAMENTO DE PROGRAMA

4000 1

RECEITAS	R\$	DESPASAS	R\$
1.0 - Receitas Correntes		3.0 - Despesas Correntes	
1.1 - Receita Tributária	162.000,00	3.1 - Despesas de Custeio	2.656.000,00
1.2 - Receita de Contribuições	4.500,00	3.2 - Transferências Correntes	494.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	1.500,00		3.150.000,00
1.4 - Receita Agropecuária	30.000,00	Suplement	127.500,00
1.5 - Receita Industrial	3.043.000,00		
1.6 - Receita de Serviços	36.500,00		
1.7 - Transferências eventuais			
1.9 - Outras Receitas Correntes			
TOTAL	3.277.500,00	TOTAL	3.277.500,00
2.0 - Suplemento Orçamento Corrent	127.500,00		
2.1 - Receitas de Capital	50.000,00		
2.2 - Operações de Crédito	16.000,00		
2.3 - Amortização Empréstimos		4.0 - Despesas de Capital	477.000,00
2.4 - Transf. Recursos de Capital	450.000,00	4.1 - Investimentos	
2.5 - Outras Receitas de Capital		4.2 - Invest. Financeiros	
		4.3 - Transferências de Capital	366.500,00
TOTAL	643.500,00	TOTAL	643.500,00
RESUMO:		RECEITA	3.277.500,00
		CORRENTE	3.150.000,00
		CAPITAL	643.500,00
		DESPESA	3.150.000,00
			643.500,00

[Handwritten signature]

2000

1

RECEITA MUNICIPAL - BOM FARIIM
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E
ARTIGO 20. PARÁGRAFO 10. DA LEI 4.320/64

FONTES DA RECEITA

- 0 - RECEITAS CORRENTES
- 0.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA
- 0.2 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- 0.3 - RECEITA PATRIMONIAL
- 0.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA
- 0.5 - RECEITA INDUSTRIAL
- 0.6 - RECEITA DE SERVIÇOS
- 0.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 0.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- 2.0 - RECEITAS DE CAPITAL
- 2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS
- 2.3 - AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS
- 2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- 2.5 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DESPESAS SEGUNDO FUNÇÕES DO GOVERNO

- 01 - LEGISLATIVA
- 02 - JUDICIÁRIA
- 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 04 - AGRICULTURA
- 05 - EDIFICAÇÕES
- 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
- 07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
- 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
- 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 12 - RELAÇÕES EXTERIORES
- 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
- 14 - TRABALHO
- 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
- 16 - TRANSPORTE
- 9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$	R\$	R\$
162.000,00	3.277.500,00	3.793.500,00
4.500,00		116.000,00
1.500,00		1.116.500,00
30.000,00		35.000,00
3.043.000,00		16.500,00
36.500,00	516.000,00	9.500,00
		1.016.500,00
50.000,00		310.000,00
16.000,00		14.000,00
450.000,00		812.500,00
		243.000,00
		113.000,00
	3.793.500,00	3.793.500,00

Total Geral da Receita

Total Geral da Despesa

Fazendeira Munic. Bom Jardim RECEITAS POR FONTE E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO Art. 20. Parágrafo 10. da Lei 4320/64	RECEITAS Fontes da Receita	LEGISLAÇÃO
CODIGO	RECEITAS DOCUMENTÁRIAS	Legislação
4000.00.00	Receitas Correntes	Constituição Federal
4100.00.00	Receita Tributária	Código Tributário Nacional
4110.00.00	Impostos	
4112.00.00	Impostos s/ Patrimônio e Renda	
4112.02.00	I. P. T. U.	
4112.08.00	I. T. B. I	
4113.00.00	Impostos s/ Produção e Circulação	
4113.05.00	I. S. S. G. N.	
4120.00.00	Taxas	
4121.00.00	Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	
4121.01.00	Taxa de Licenças Diversas	
4121.09.00	Taxa de Cadastro	
4122.00.00	Taxas p/ Prestação de Serviços	
4122.01.00	Taxa Expediente e Emolumentos	
4122.02.00	Taxa de Iluminação Pública	
4122.03.00	Taxa de Serviço Diversos	
4122.04.00	Taxa de Calçamento	
4122.08.00	Taxa de Limpeza Pública	
4122.16.00	Taxa de Manutenção Social	
4130.00.00	Contribuição de Melhoria	
4130.01.00	Contribuição de Melhoria	
1300.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00	Receita de Venda de Mobilizáveis	

1324	02	00	Receita de Rendimentos de Aplic. Financeira
1500	00	00	Receita de Rendimentos de Aplic. Financeira/Fundad
1540	00	00	Receita de Ind. e Comercio
1540	01	00	Taxa de Agua e Esgoto
1600	00	00	Receitas de Servicos
1600	05	00	Servicos de Saude
1600	05	99	Outros Servicos de Saude - SUS
1600	99	00	Outros Servicos
1600	99	02	Receita de Custo Telefonico
1700	00	00	Transferencias Correntes
1720	00	00	Transf. Inter governamentais
1721	00	00	Transferencias da Uniao
1721	01	00	Contribucao Recauda da Uniao
1721	01	02	Cota-Parte do F.P.M
1721	01	04	Transferencia de I.R.R.F.
1721	01	05	Cota-Parte do I.T.R
1721	01	12	Cota-Parte IPI Cof. Exportador
1721	01	20	Transferencias Recursos Fundad
1721	01	31	Cota-Parte de V.P.B.P.N.
1721	09	00	Outras Transferencias da Uniao

PREFEITURA MUNIC. BOM JARDIM
 RECEITAS POR FONTE E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
 ART. 20. Parágrafo 1º da LG 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
 FONTES DA RECEITA
 Legislação

CODIGO

- 1721.09.01 Cota-Parte ICMS Est. Exportação
- 1721.09.02 Transferências do P/Saúde - PAFB
- 1721.09.03 Transferências do P/Saúde - PSF
- 1722.00.00 Transferências dos Estados
- 1722.01.00 Partic. na Receita dos Estados
- 1722.01.04 Cota-Parte do I.C.M.S.
- 1722.01.02 Cota-Parte do I.P.V.A.
- 1722.01.04 Cota-Parte do I.P.I
- 1760.00.00 Transferências de Convênios
- 1761.00.00 Transf. Conv. União e Entidades
- 1761.01.00 Convênios com a União
- 1761.02.00 Convênios Assist. Social
- 1761.03.00 Convênios Merenda Escolar
- 1762.00.00 Transf. Conv. Estado e Entidades
- 1762.01.00 Convênios com o Estado
- 1900.00.00 Outros Receitas Correntes
- 1910.00.00 Multas e Juros de Mora
- 1920.00.00 Indenizações e Restituições
- 1921.00.00 Indenizações
- 1922.00.00 Restituições
- 1930.00.00 Receita da Dívida Ativa
- 1931.00.00 Receita Div. Ativa Tributária
- 1990.00.00 Receitas Diversas
- 1990.01.00 Receita de Comitê
- 1990.05.00 Receita de Matrículas

2000	00.00	Recursos de Capital
2100	00.00	Operações de Crédito
2110	00.00	Operações de Crédito Interna
2200	00.00	Alienação de Bens
2210	00.00	Alienação de Bens Móveis
2220	00.00	Alienação de Bens Imóveis
2400	00.00	Transferências de Capital
2470	00.00	Transferências de Convênios
2471	00.00	Transf. donat. União e Entidades
2471	01.00	Convênios com a União
2472	00.00	Transf. conv. Estado e Entidades
2472	01.00	Convênios com o Estado

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1100.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1110.00.00	Impostos	103.000,00		
1112.00.00	Impostos/ Patrimônio e Renda	83.000,00	162.000,00	3.277.500,00
1112.02.00	I. P. T. U.	62.000,00		
1112.08.00	I. T. B. I.	21.000,00		
1113.00.00	Impostos/ Produção Circulação	20.000,00		
1113.05.00	I. S. S. Q. N	20.000,00		
1120.00.00	Taxas	56.500,00		
1121.00.00	Taxas/1º Grau. Poder de Polícia	5.500,00		
1121.01.00	Taxas de Licença Diversas	5.000,00		
1121.09.00	Taxa de Cadastro	500,00		
1122.00.00	Taxa/1º Frustração de Serviços	51.000,00		
1122.01.00	Taxa Expediente e Emendamentos	3.500,00		
1122.02.00	Taxa de Iluminação Pública	35.000,00		
1122.03.00	Taxa de Serviços Diversos	4.500,00		
1122.04.00	Taxa de Galpão	3.500,00		
1122.08.00	Taxa de Imprensa Pública	1.500,00		
1122.16.00	Taxa de Assistência Social	3.000,00		
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	2.500,00		
1130.01.00	Contribuição de Melhoria	2.500,00	4.500,00	
1300.00.00	Recita Patrimonial			
1320.00.00	Recita de Valores Mobiliários	4.500,00		
1321.00.00	Juros e Tributos de Renda	1.000,00		
1321.01.00	Rentabilidade Aplic. Financieira	1.500,00		
1321.02.00	Rentab. Aplic. Financeira/Fundef	2.000,00		
1322.01.00	Dividendos			

1540.00.00	Recursos Serv. Ind. de Utilidade	1.500,00	
1540.01.00	Fatura de Agua e Esgoto	1.500,00	
1600.00.00	Recursos de Simpos		50.000,00
1600.05.00	Servicos de Saude	27.000,00	
1600.05.99	Outros Servicos de Saude - SUS	27.000,00	
1600.99.00	Outros Servicos	2.000,00	
1600.99.02	Rede de do Estado Tuberculose	2.000,00	
1700.00.00	Transferencias Especiais		5.043.000,00
1720.00.00	Transf. Inter-governamentais	2.548.000,00	
1721.00.00	Transferencias da Uniao	1.636.000,00	
1721.01.00	Participacao Recurso da Uniao	1.564.000,00	
1721.01.02	Conta-Parte de F.P.M.	1.250.000,00	
1721.01.04	Transferencia do I.R.R.F.	30.000,00	
1721.01.05	Conta-Parte do I.T.R.	15.000,00	
1721.01.12	Conta-Parte I.P.I Est. Espectador	1.000,00	
1721.01.20	Transferencias Recursos Fundel	265.000,00	
1721.01.31	Conta-Parte do V.F.B.P.M	5.000,00	
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	242.000,00	
1721.09.01	Conta-Parte ICMS Est. Espectador	32.000,00	
1721.09.02	Transferencias PI Saude - PAB	205.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM

ANEXO III - PORTARIA SOF N. 008 - ANEXO 2 - REGGITA - Lei 4.320/84 - ORÇAMENTO PROGRAMA

2000

2

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESTACAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1721.09.03	Transferências p/ Saúde - PSF	35.000,00		
1722.00.00	Transferências dos Gestões	512.000,00		
1722.01.00	Parte na Receita dos Gestões	512.000,00		
1722.01.01	Cota-Parte de I.C.M.S.	425.000,00		
1722.01.02	Cota-Parte de I.P.V.A	55.000,00		
1722.01.04	Cota-Parte de I.P.I	32.000,00		
1760.00.00	Transferências de Convênios	695.000,00		
1761.00.00	Transf. em: União e Entidades	295.000,00		
1761.01.00	Convênios com a União	250.000,00		
1761.02.00	Convênios com Est. Secul	25.000,00		
1761.03.00	Convênios com Entidades	20.000,00		
1762.00.00	Transf. em: Estado e Entidades	300.000,00		
1762.01.00	Convênios com o Estado	300.000,00		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		30500,00	
1930.00.00	Multas e juros de mora	200,00		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	5.500,00		
1921.00.00	Indenizações	5.000,00		
1922.00.00	Restituições	500,00		
1930.00.00	Receita da Renda Ativa	5.000,00		
1931.00.00	Receita Div. Ativa Tributaria	5.000,00		
1990.00.00	Receitas Diversas	12.000,00		
1990.01.00	Receita do Empréstimo	2.000,00		
1990.05.00	Renda de Patrocinio	2.000,00		
1990.99.00	Outras Receitas	8.000,00		
2000.00.00	Subsídios de Capital	1.000,00		
2100.00.00	Subsídios de Estado	1.000,00		

Fl. 0002

2200.00.00	Alienação de Bens			
2210.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2220.00.00	Alienação de Bens Móveis			
2400.00.00	Transferências de Capital			
2470.00.00	Transferências de Condições	45.000,00	45.000,00	
2471.00.00	Transf. Conit. União e Entidades	50.000,00	50.000,00	
2471.00.00	Convenios com a União	250.000,00	250.000,00	
2472.00.00	Transf. Conit. Estado e Entidades	300.000,00	300.000,00	
2472.01.00	Convenios com o Estado	200.000,00	200.000,00	
				3.193.500,00

Prefeitura Munic. Bom Jardim

2000

1

Quadro das Dotações por Órgãos de Governo e Administração

Artigo 20 Parágrafo 10 - Item IV DA Lei 4.320/64 (Detalhamento do Programa de Trabalho)

ORGÃO 1	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Unidade 11	Câmara Municipal Corpo Legislativo			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	Legislativa			
01.01	Processo Legislativo			
01.01.001	Ação Legislativa			
01.01.001.201	Transferências a Câmara Municipal	116.000,00		116.000,00
3.2.1.1	Transferências Operacionais	116.000,00		
		116.000,00		116.000,00

ARQUITECTURA MÚNIC. DOM SARDIM
 VULGACHO DAS DOTACÕES POR ORÇÃOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
 Artigo 20 PARAGRAFOS - ITEM IV PA RES 4.320/64 (Subalinhamento de Programa de Trabalho)

ORÇÃO & Unidade 21	EXECUTIVO	Gabinete e Secretaria	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				
03 07 020	Administração e Planejamento				
03 07 020.101	Administrativo e Coordenação				
4 1 2 0	Acquisição de Veículos para Gabinete			15.000,00	15.000,00
03 07 020.102	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00	5.000,00
4 1 2 0	Acquisição de Equipamentos para Gabinete			5.000,00	5.000,00
03 07 020.202	Equipamentos e Material Permanente		39.000,00		39.000,00
3 1 1 1	Requisição de Subsídios de Agentes Políticos		39.000,00		39.000,00
03 07 020.203	Pessoal Civil		69.500,00		69.500,00
3 1 1 1	Manutenção de Gabinete e Secretaria		15.000,00		15.000,00
3 1 1 2	Pessoal Civil		20.000,00		20.000,00
3 1 1 3	Material de Consumo		2.000,00		2.000,00
3 1 1 3	Remuneração de Ser. Permanentes		32.500,00		32.500,00
03 07 020.204	Outros Serviços e Encargos		3.000,00		3.000,00
3 1 3 2	Encargos de Recepções e Hospedagens		3.000,00		3.000,00
03 07 021	Outros Serviços e Encargos				
03 07 021.205	Administração Geral		3.000,00		3.000,00
3 1 1 1	Manutenção do Subalinhamento Crédito - JSM		2.000,00		2.000,00
3 1 1 2	Pessoal Civil		500,00		500,00
3 1 1 3	Material de Consumo		500,00		500,00
03 07 021.206	Outros Serviços e Encargos		2.000,00		2.000,00
3 1 3 2	Manutenção de Pagamentos A Ann		2.000,00		2.000,00
03 07 021.207	Outros Serviços e Encargos		3.000,00		3.000,00
3 1 1 1	Manutenção do Conselho SIAF		2.000,00		2.000,00
3 1 1 2	Pessoal Civil		500,00		500,00
3 1 1 3	Material de Consumo		500,00		500,00
03 30 177	Outros Serviços e Encargos				
03 30 177.208	Segurança Pública		1.500,00		1.500,00
3 1 2 0	Edificação Militar		1.000,00		1.000,00
3 1 2 0	Manutenção de Conselho da Polícia Florestal				
3 1 2 0	Material de Consumo				

Continuação (pág 43)

2000

ÓRGÃO 2
 Unidade 24
 Executivo
 Gabinete e Secretaria

CODIGO ESPECIFICAÇÃO

3.1.3.2. 07.39.07.39.07.39.3.2.3.3.
 Culturas, Serviços e Encargos
 Desenvolvimento Regional
 Desenvolvimento Microregionais
 Administração Geral
 Contribuições a FMEG
 Contribuições Correntes

DESPESAS
 CORRENTES
 500,00
 9.500,00
 9.500,00
 TOTAL

DESPESAS
 DE CAPITAL

130.500,00
 20.000,00
 150.500,00

PREFEITURA MUNIC. BOM JARDIM QUADRO DAS DOTACÖES POR CÖRGO DO GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ARTIGO 20 PARAGRAFOS I e II DA LEI 4.320/64	DETAHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO	1000
ORÇAO 2	Executivo	
UNIDADE 22	Serv. Administração e Finanças	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Total
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
03	Administração e Planejamento	
03.07	Administração	
03.07.021	Administração Geral	
03.07.021.203	Aquisição de Equipamentos e Administração	4.000,00
4.1.2.0	Equipos e Material Permanente	4.000,00
03.07.023	Divulgação Oficial	
03.07.023.210	Publicação de Atas Oficiais	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.500,00
03.07.025	Edificações Públicas	4.500,00
03.07.025.104	Ampliação e Melhoramento do Prédio da Prefeit.	
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.000,00
03.07.032	Controle Interno	2.000,00
03.07.032.211	Manutenção de Serv. de Administração e Finanças	
3.1.1.1	Correal Civil	128.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	69.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	10.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.500,00
03.08	Administração Financeira	47.500,00
03.08.032.212	Pagamento de Encargos	650.000,00
3.1.9.1	Setenças Judiciais	650.000,00
03.08.033	Dívida Futura	
03.08.033.213	Manutenção de Parcelamento de I.N.S.S	100.000,00
4.3.5.1	Amortização Dívida Contratada	100.000,00
03.08.033.214	Manutenção de Parcelamento do F.G.T.S.	65.000,00
4.3.5.1	Amortização Dívida Contratada	65.000,00
03.30	Segurança Pública	65.000,00

Continuado (pág 44)

SRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 22 SEMOR Administração e Finanças

CODIGO ESPECIFICAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
03.30.174	Policiaemento Civil	6.000,00		6.000,00
03.30.174.215	Manutenção de Purlénis eleieiamto Eivil	4.000,00		4.000,00
3.1.2.0	Matutud de Consumo	2.000,00		2.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
03.30.177	Policiaemento Militar	5.000,00		5.000,00
03.30.177.216	Manutenção de Conitolo Polieiamto Militar	4.000,00		4.000,00
3.1.2.0	Matutud de Consumo	2.000,00		2.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			

114.500,00 114.000,00 2.500,00

PROFESSORIA MUNC. BOM JARDIM		AVULSO DAS DESPESAS POR CARGOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		ARTIGO 20 PARÁGRAFO 10 - ITEM IV DA LEI 4.320/64		2000		4	
GRUPO 2	EXECUTIVO	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL			
08			Educação e Cultura						
08.41			Educação da Criança 0 a 6 anos						
08.41.190			Educação Pre-Escolar						
08.41.190.105			Ampliação e Reforma do Prédio DA Pré-Escola		3.000,00	3.000,00			
4.1.1.0			Obras e Instalações		3.000,00	3.000,00			
08.41.190.106			Aquisição de Equipamentos P/Pre-Escola		4.000,00	4.000,00			
4.1.2.0			Equipos e Material Permanente		4.000,00	4.000,00			
08.41.190.217			Manutenção da Esc. Escola	61.500,00		61.500,00			
3.1.1.1			Personal Civil	33.000,00		33.000,00			
3.1.1.3			Obrigações Patronais	8.000,00		8.000,00			
3.1.2.0			Material de Consumo	10.500,00		10.500,00			
3.1.3.1			Remuneração de Serv. Permanentes	5.000,00		5.000,00			
3.1.3.2			Outros Servicos e Encargos	5.000,00		5.000,00			
08.42			Ensino Fundamental						
08.42.188			Ensino Regular						
08.42.188.107			Conq. e Impl. de Prédios Escol. Ens. Fundamental		10.000,00	10.000,00			
4.1.1.0			Obra e Instalações		10.000,00	10.000,00			
08.42.188.108			Aquisição de Equipamentos p/ Ensino Fundam.		15.000,00	15.000,00			
4.1.2.0			Equipos e Material Permanente		15.000,00	15.000,00			
08.42.188.109			Construção de Ginásio Esport. Em Prédios Escolares		43.000,00	43.000,00			
4.1.1.0			Obra e Instalações		43.000,00	43.000,00			
08.42.188.218			Manutenção do Ensino Fundamental	121.000,00		121.000,00			